



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 104/82

Projeto de Lei 05/82 de 25/09/1982

Assunto: Dispõe sobre a denominação
a própria vias e logradouros públicos

Autor: Poder Legislativo

Sala das Sessões 23 / 10 / 19 82



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

PREJETO DE LEI Nº 05/82

ASSUNTO : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PROPRIAS VIAS E LOGRADOUROS

PUBLICOS

SENHOR PRESIDENTE

Analisando o Projeto de Lei nº 05/82 e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade sou pela sua aprovação.

Sala das Sessões 09 de outubro de 19 82

Elcio Ferreira da Silva

RELATOR

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator.

Sala das Sessões 09 de outubro de 19 82

Amarílio Machado Ambrósio

PRESIDENTE

Elcio Ferreira da Silva

RELATOR

Salvador Roberto Azeiteiro

MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
EST. DO ESPÍRITO SANTO.

As Comissões
De Justiça
Em, 25 de 09 de 1982
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 05/82.

Dispõe sobre a denominação a própria, via e logradouros públicos.

Art. 1º - A Avenida que tem início na Praça Manoel Queiroz e termina em frente o Restaurantes Garcia, passa denominar-se AVENIDA MAGNO RIBEIRO MUQUI.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1982.


VEREADOR - AHID ASSAD.

JUSTIFICATIVA:

Ao homenagear o nome de Magno Ribeiro Muqui, encravando-o no seio desta Avenida de Ubú, vem elevar também o nome de todos os pescadores desta comunidade.


VEREADOR - AHID ASSAD.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 104/82 Fls. 06

Arch. a (E.) 25 de 09 de 82

SP